



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 501 /2019**

**INTERRUPÇÃO / CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização da Prova de Atletismo denominada "**XXV CORRIDA DO RG3**", no dia **28.09.2019 (sábado)**, às **18h00**, torna-se necessário interromper a circulação automóvel na Rua Corveta D Estefânia e no Caminho do Engenho Velho, no troço entre a Rua do Engenho Velho e a Rua Estados Unidos da América.

Pelo mesmo motivo, fica condicionado o trânsito automóvel, à passagem dos atletas, a partir das **18h00** na Rua Corveta Dona Estefânia (sentido este / oeste), Caminho do Engenho Velho (sentido este / oeste), Rua do Engenho Velho (após a Prebel) até à Rotunda Dom Teodoro de Faria, Rua do Brasil, Rua Estados Unidos da América (ascendente) seguindo em direção ao Caminho de São Martinho, Rotunda (sentido este / oeste), Caminho de São Martinho percorrendo-o até ao Entroncamento com o Caminho do Avista Navios (sentido oeste / este), Rua Drº Barreto até sensivelmente ao Caminho do Pilar (local de inversão) percorrendo-a em sentido inverso até ao Caminho do Avista Navios, Caminho da Nazaré, Rua Estados Unidos da América, Caminho do Regedor, Caminho do Engenho Velho (sentido oeste / este), Rua Corveta Dona Estefânia até à porta Principal do RG3.

Caso os eventos terminem antes da hora prevista, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária, todas estas interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de setembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins